PORTARIA N.º 026/2016

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARIA APARECIDA VIEIRA GONÇALVES."

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA APARECIDA VIEIRA GONÇALVES, portadora da cédula de identidade nº 553.175 SSP/MT, Inscrita no CPF nº 396.322.451-72, efetiva no cargo de *AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE*, Classe "B", nível "8", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, com vencimentos integrais, a partir de 01/03/2016 e término em 10/04/2016, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º 2016.05.01445R3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 04 de Abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO
Diretor Executivo do PREV-JACI